

prestação de serviços no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Manaus/Oriximiná, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; Vigência: 22/03/2013 a 31/12/2013.

Oriximiná – PA, 08 de abril de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

Origem: Inexigibilidade Nº INEX- 002-PMO/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 057/2013. Contratada: **EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP Valor R\$ 328.815,00** (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quinze reais). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Santarém aos domingos, terças e quintas feira e Santarém/Oriximiná as segundas, quartas e sextas feiras; Vigência: 22/03/2013 a 31/12/2013.

Oriximiná – PA, 08 de abril de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510749

TOMADA DE PREÇOS - 011/2013 – Nova Data de Abertura - Objeto: Cont. de emp. objetivando a cobertura de seguro a 14 veículos, sendo: 12 ônibus e 02 microônibus que realizam transporte Escolar e pertencem a frota própria da Secretaria Municipal de Educação. **Nova Data de Abertura: 26/04/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/04/2013. **PREGÃO PRESENCIAL – 042/2013 – Obj:** Cont. de emp. prestadora de serviços especializados para fabricação de prateleiras metálicas para o armazenamento dos gêneros alimentícios da Alimentação Escolar e carros auxiliares em aço inox, destinados ao deslocamento da alimentação pronta, da área de cocção (fogão) até ao balcão de distribuição de alimentos para os alunos das Escolas da Rede Pública de Ens. Fundamental e Infantil da Zona Urbana, Rural e Área Indígena deste Município, objetivando adequação às exigência do FNDE. **Data de Abertura: 23/04/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/04/2013.

PREGÃO PRESENCIAL – 043/2013 – Obj: Aquis. de peças de reposição a serem utilizadas no equipamento Trator de Esteira 02 - KOMATSU - D41E de propriedade desta Prefeitura, até 31/12/2013. **Data de Abertura: 23/04/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/04/2013.

1º TERMO ADITIVO – 099/13 – CONT. – 068/13 – PREGÃO PRESENCIAL – 096/12 - PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Obj: Aquis. de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), destinados ao abastecimento dos veículos que atuam na SEMEC, em Castanhal ou adjacências, no período de Janeiro a Junho/2013. Ref. ao reajuste de aprox. 7,65% do saldo do Cont. Valor R\$ 204,60. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO – 100/13 – CONT. – 069/13 – PREGÃO PRESENCIAL – 096/12 - PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Obj: Aquis. de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), destinados ao abastec. das ambulâncias em Castanhal ou adjacências, no período de Janeiro a Junho/2013. Ref. ao reajuste de aprox. 7,65% do saldo do Cont. Valor R\$ 2.100,00. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO – 117/13 – CONT. – 068/13 – PREGÃO PRESENCIAL – 096/12 - PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Obj: Aquis. de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), destinados ao abastec. dos veículos que atuam na SEMEC, em Castanhal ou adjacências, no período de Janeiro a Junho/2013. Ref. ao reajuste de aprox. 3,25% do valor do Cont. (item óleo diesel comum). Valor R\$ 60,00. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO – 118/13 – CONT. – 069/13 – PREGÃO PRESENCIAL – 096/12 - PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Obj: Aquis. de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), destinados ao abastec. das ambulâncias, em Castanhal ou adjacências, no período de Janeiro a Junho/2013. Ref. ao reajuste de aprox. 3,25% do valor do Cont. (item óleo diesel). Valor R\$ 600,00. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO – 121/13 – CONT. – 037/13 – PREGÃO PRESENCIAL – 096/12 - PMP/AMF. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Obj: Aquis. de combustíveis (óleo diesel S-10), destinados aos veículos que realizam o transporte Escolar, com abastec. na bomba do Posto, no período de Janeiro a Junho/2013. Ref. ao reajuste de aprox. 3,00% do saldo do Cont. Valor R\$ 4.450,63. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510760
AVENIDA BOA SORTE, 91 – BAIRRO PARAÍSO
AVISO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (PMPD)
Partes: PMR-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 34.671.016/0001-48. Favorecido: **Maria Dorvalina dos Santos.** CNPJ/CPF: **243.240.862-49.** Objeto: Locação de 01(um) Imóvel, sito a Avenida Maria de SÁ QD. 49, lote 07, S/N – Setor Paraíso, Município de Pau D'Arco, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: *Caput* do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Gabinete do Prefeito. Pau D'arco - PA, 03 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510901
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2013 – PMA, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Prefeitura Municipal de Almeirim, diante da necessidade de preencher as vacâncias dos cargos pelos candidatos aprovados, conforme a classificação geral publicada no resultado final do Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2009, de 16/10/2009, pelo presente Edital de Convocação, ficam **CONVOCADOS** para investidura nos cargos os **CANDIDATOS** aprovados abaixo relacionados. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria Executiva de Administração e Planejamento, Departamento de Recursos Humanos, com documentação pessoal para dar início ao processo de efetivação. **Professor Nível I – Cidade -** Ivaildo Lima da Silva; Benedito Jader Santos de Souza; Jader José Santos de Souza; Marinez Gama de Abreu; Luiz Augusto Sarraff Brazão; Auricelia Ferreira da Silva; Andson Gomes Martins; Orlando do Socorro Marques da Silva; Luzenir Mendes de Jesus; Rosemary do Nascimento Barbosa; Riley da Silva Nascimento; Gedson dos Santos Lima; Eliziete Lima Nunes; Dilaene Gonçalves da Silva; Delcimara dos Santos Campelo; Mariani dos Passos Andrade; Kelly Andrade da Trindade; Jesiel Eduardo da Silva; Benedita dos Santos Bezerra Bezerra; Cleuciane Dias da Silva. **Professor Nível II - História – Cidade -** Hugo Raimundo Xavier Galucio. **Professor Nível II – Geografia - Monte Dourado -** Elaine Cristina Miranda Maia; Ilbson do Nascimento Silva. **Professor Nível II – Religião - Monte Dourado -** Ocemilde Silva de Sousa. **Professor Nível II – Artes - Monte Dourado -** Romulo Cambraia Ribeiro; Wilkison Saymer Moreira de Souza. **Professor Nível II – Educação Física - Monte Dourado -** Patrícia Barros Di Pietro; Renata Kellen Rocha de Oliveira. **Professor Nível II – Ciências Naturais ou Biologia - Monte Dourado -** Nailane Ribeiro; Francinelmá Moraes Jardim. **Professor Nível I – Região Rural de Monte Dourado -** José Wagner Souza e Silva; Antonia Ivanilza Mendes dos Santos; Marilene Ramos de Jesus; Claudia do Socorro Gomes Soares; Welliton da Silva Resende; Claudia Edlene Miranda dos Santos; Lidiane de Lima Repolho; Josivan dos Santos Sousa; Marta Regina Silva dos Santos; Vanja Maria Varela Costa; Katia Cristina Sarges Moreira; Soraia Lima do Amaral; Suelbi Pereira Messias; Ruth Rosana Ribeiro Koury; Rosidete de Magalhães Pena; Maria Rosalia Fonseca Aguiar; Adilson Jose de Matos Ribeiro; Marco Antonio Goes da Silva; Leila do Socorro dos Reis da Silva; Gracione dos Santos Oliveira; Juarez Silva Correa; Tonilson Rodrigues Cabral; Claudete de Jesus Carvalho Lopes; Iracelia Maria Souza da Mota; Alcilene Ribeiro do Carmo; Carla Maria da Costa Conceição. Almeirim, 10 de Abril de 2013.

Oracy Miranda de Queiroz – Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510902
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-CEL/SEVOP/PMM, Processo N.º 024/2013 - CEL/SEVOP/ PMM, tipo Menor Preço Global, Data do certame: 26/04/2013 às 09h30min horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de micro-sistema de água potável, localizada na Av. Getúlio Vargas, 623, Vila Canaã, Bairro: Marabá Pioneira no município de Marabá, Pará, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM – Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica), Km 5,5, Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: cel.sevop.maraba@hotmail.com,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510903
DECRETO Nº 055/2013-GP/PMSAT, de 28 de Março de 2013.Dispõe sobre a modalidade de licitação denominada PREGÃO, a que se refere o Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006 e dá outras providências correlatas. SÉRGIO HIDEKI HIURA, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Federal nº 3.555 de 08

de agosto de 2000, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

DECRETA:

ART. 1º. A implementação da licitação na modalidade de pregão presencial, no âmbito da administração pública municipal, obedecerá ao disposto neste decreto.

ART.2º. O procedimento estabelecido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se a aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas de lances sucessivos em sessão pública.

§1º Pregão Presencial é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

§2º As compras, sempre que possível, serão processadas através de Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços de bens e serviços para contratações futuras;

§3º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

ART. 3º. Será adotado, sempre que possível, o Sistema de Registro de Preços - SRP, nas seguintes hipóteses:

Quando, pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de contratações frequentes;

Quando, para o desempenho de suas atribuições, for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ao órgão ou entidade;

Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

Quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo órgão ou entidade;

Quando, por conveniência da Administração ou características dos bens ou serviços, houver necessidade de padronização dos processos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

ART. 4º. A Licitação para registro de preços será realizada nas modalidades de concorrência, do tipo menor preço ou pregão, nos termos da legislação vigente, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1º As licitações para registro de preços de bens e serviços comuns serão realizadas, obrigatoriamente, na modalidade de pregão.

§2º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade competente.

ART. 5º O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 1 (um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º O prazo de vigência de que trata o caput poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificado, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração, e satisfeitos os seguintes requisitos:

Aceitação pelo fornecedor da continuidade dos preços ofertados durante o prazo de prorrogação da Ata, ou sua redução, e de todas as obrigações constantes do Registro de Preços;

Autorização prévia da autoridade competente; Formalização de Termo Aditivo firmado entre o órgão gerenciador e o fornecedor.

§ 2º Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

ART. 6º. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

ART. 7º. O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

Não cumprir as exigências do Ato Convocatório e/ou da Ata de registro de Preços;

Não formalizar e/ou descumprir o contrato, não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Der causa a rescisão do contrato decorrente do registro de preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços; e

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese do preço se tornar superior àqueles praticados no mercado.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas neste